



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.425, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Revoga o Decreto Municipal N.º 2.416, de 10 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal de 2.416, de 10 de abril de 2024, que “dispõe sobre o credenciamento de artistas, músicos autodidatas, em Nova Era e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação no diário oficial eletrônico de Nova Era MG.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 21 MAIO DE 2024.

MORIÁ DOMINGUES BENEVIDES
Prefeito em exercício